



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 001/2022-INEXIG**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DESOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOAO MARIA DE LUMA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, fundamentado pelo art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE